



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0005081-4**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 064515465**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2021/0009891-2**

174ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Costa Esmeralda Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

**Contribuinte:** 073.304.0022-1

**Local:** Av. Braz Leme, 228.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 25/10/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto - conjunto residencial e comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-3/ nR1-3/ nR1-6/ nR1-12/ nR2-3 em Zona de Centralidade – ZC, em imóvel localizado na Subprefeitura Casa Verde. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/106/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 063749781), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 060261358 e 060243623), SVMA/GTAC (doc. SEI nº 060458667) e SIURB/PROJ-004 (doc. SEI nº 054847757), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Deverão constar do alvará as ressalvas propostas por SVMA/GTAC.

São Paulo, 1º de junho de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM  
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad  
Renato Kamio  
Cynthia Maria de Aquino  
Paulo Vinícius de Assis



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**  
**Chefe de Assessoria Técnica III**  
Em 02/06/2022, às 15:57.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064515465** e o código CRC **789235B7**.

---

---